

ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA Gabinete Vereador VENÂNCIO CARDOSO

PROJETO DE:			
EMENDA A LEI ORGÂNICA () LEI COMPLEMENTAR ()			
LEI ORDINÁRIA (X)	N^{o}	/ANO	_
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()			
DECRETO LEGISLATIVO ()			

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO(S)

VER. VENÂNCIO PSDB

EMENTA

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Teresina, o "DIA MUNICIPAL DO VEGETARIANISMO", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí,

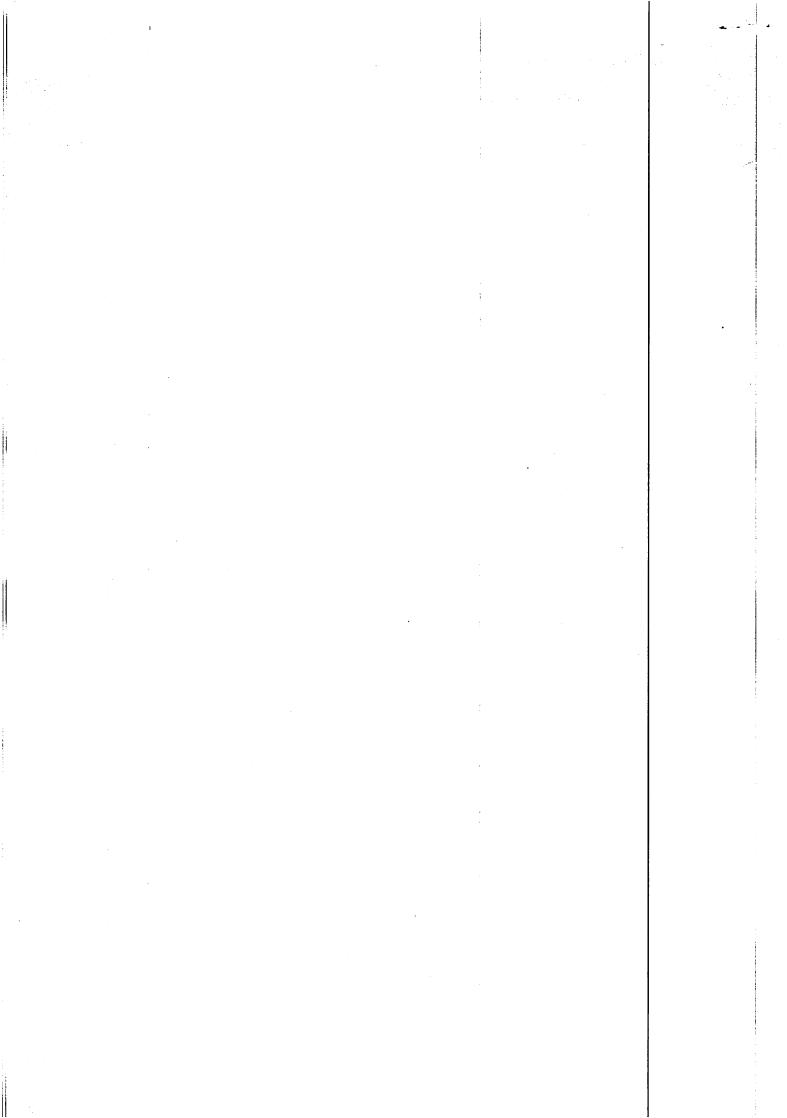
Faço saber que o Plenário Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica instituído, no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Teresina, o "DIA MUNICIPAL DO VEGETARIANISMO", a ser comemorado em 23 de outubro, anualmente.
- Art. 2º O evento de que trata esta Lei tem como finalidade levar informações sobre os benefícios de uma alimentação saudável e centrada no consumo de vegetais, valorizar e fortalecer o mercado local de alimentação vegetariana, que gera emprego e renda na zona urbana, além de fomentar a produção agroecológica de Teresina, promover debates sobre respeito ao meio ambiente e conscientizar a população sobre os maus tratos aos animais.

Parágrafo único. Caberá ao Poder Executivo Municipal, através de seu órgão competente, estabelecer e organizar as atividades a serem desenvolvidas para a realização do "DIA MUNICIPAL DO VEGETARIANISMO".

- Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.
- **Art. 4º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município e, suplementadas, se necessário.
 - Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário,

Vereador Venâncio Cardoso PSDB



JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição que visa instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Teresina o "*Dia Municipal do Vegetarianismo*", como forma de promover e incentivar essa prática em nossa cidade.

A estimativa é que existam na cidade de Teresina centenas de adeptos ao vegetarianismo e veganismo. No Brasil, de acordo com pesquisa IBOPE de 2018, havia naquele período em torno de 14% de vegetarianos entre a população nacional. E a data de 23 de outubro é uma referência à data de criação do grupo "Vegetarianos do Piauí" no aplicativo WhatsApp, em 2014.

Ressalte-se, por oportuno, que a instituição do "Dia Municipal do Vegetarianismo" será importante para:

- levar informações sobre os benefícios de uma alimentação saudável e centrada no consumo de vegetais, mostrando que é possível ter uma alimentação vegetariana e equilibrada, como validam o próprio Ministério da Saúde do Brasil e a Organização Mundial da Saúde (OMS);
- Valorizar e fortalecer o mercado local de alimentação vegetariana, que gera emprego e renda na zona urbana, além de fomentar a produção agroecológica de Teresina, capital que conta com a maior zona rural do Brasil;
- promover debates sobre respeito ao meio ambiente, sobre práticas econômicas, sobre a construção de uma sociedade sustentável ambiental e ecologicamente para as próximas gerações;
- 4. conscientizar a população sobre os maus tratos aos animais, a fim de que possa lhes serem garantidos o direito a dignidade;
- homenagear cidadãos, empreendimentos e organizações de Teresina que têm um importante trabalho na luta pela difusão de informações do vegetarianismo;
- 6. incentivar os diversos órgãos do poder público de Teresina a desenvolverem e implementarem políticas públicas que visem a valorizar o vegetarianismo na capital, tendo em vista os benefícios sociais, econômicos e ambientais.

Na certeza de contar com o apoio irrestrito dos meus demais pares, apresento esta proposição a fim de ser discutida e aprovada na forma regimental.

Vereador Venâncio Cardoso PSDB

• $\mathcal{F}_{\mathbf{x}_{1}} = \mathbf{x}_{1} + \mathbf{x}_{2} + \mathbf{x}_{3} + \mathbf{x}_{4} + \mathbf{$